DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 980/2025

Prorroga a vigência da Portaria nº 851/2025, de 22 de julho de 2025, que dispõe sobre a instauração de Comissão Municipal de Investigação para apurar eventuais irregularidades na prestação do serviço de Transporte Coletivo Urbano – Processo Licitatório nº 052/2018; Fornecimento de Vale Transporte aos Servidores Municipais – Processo Licitatório nº 022/2025 e Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino – Processo Licitatório nº 033/2025 e dá outras providências.

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Portaria nº 851/2025, de 22 de julho de 2025;

CONSIDERANDO os elementos de convicção dispostos nos autos dos processos administrativos nº 229/2025, 286/2025 e 288/2025, todos da Secretaria Executiva, em especial a fundamentação disposta na Comunicação Interna nº 014/2025, de 22 de setembro de 2025, da Presidência da referida Comissão Municipal de Investigação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 22 de setembro de 2025, o prazo de que trata o artigo 3º da Portaria nº 851/2025, de 22 de julho de 2025, para a apuração dos correspondentes fatos e respectivas responsabilidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22 de setembro de 2025, mantidas as demais disposições da Portaria nº 851/2025, de 22 de julho de 2025.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 22 de setembro de 2.025.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

EXTRATO

TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010010649/2025

DOADORA:

MARIA DE SOUZA FRANCISCO DA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 250.393.878-73.

DONATÁRIA:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o 46.578.506/0001-83, com sede administrativa na Avenida Getúlio Vargas, nº 67, Centro, Mongaguá/SP.

OBJETO:

Doação, sem encargo, de aproximadamente 40m3 (quarenta metros cúbicos) de aterro, considerado passível de reutilização, destinado ao uso em serviços públicos de Zeladoria Urbana e manutenção de áreas públicas municipais, a bem do interesse público, a serem retirados pela **DONATÁRIA** na Rua XV de Novembro, nº 42 – Vila Atlântica – Mongaguá/SP.

Publique-se.

Mongaguá/SP, 25 de setembro de 2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 014/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de material medico hospitalar, por período de 12 (doze) meses.

A Sra. Cintia da Silva Cerri, Presidente da EMUS, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADO o objeto em epígrafe, as empresas FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., sob CNPJ nº 30.535.468/0001-41, os respectivos lotes: Lote 011- R$ 58.498,60 e Lote 021 – R$ 1.252,50. CIRURGICA UNIÃO LTDA., sob CNPJ n° 04.063.331/0001-21, os respectivos lotes: Lote 027 – R$ 230.000,00, Lote 028 - R$ 61.600,00 e Lote 032 – R$ 20.000,00. CIRUROMA COMERCIAL LTDA., sob CNPJ nº 05.515.873/0001-50, os respectivos lotes: Lote 002 – R$ 100.500,00, Lote 012 – 280.900,00, Lote 026 – R$ 109.072,00, Lote 031 – R$ 10.261,41, Lote 036 – R$ 3.376,00 e Lote 040 R$ 7.302,00. CIRURGICA NOSSA SENHORA LTDA., sob CNPJ nº 24.586.988/0001-80, os respectivos lotes: Lote 001 – R$ 16.719,00, Lote 013 – R$ 13.776,00, Lote 023 – R$ 37.999,99 e Lote 029 – R$ 1.248,00. PONTUAL COMERCIAL LTDA., sob CNPJ nº 01.854.654/0001-45, os respectivos lotes: Lote 003 – R$ 136.712,60, Lote 004 – R$ 59.500,00, Lote 005 – R$ 9.000,00, Lote 006 – R$ 650.000,00, Lote 009 - R$ 6.600,00, Lote 010 – R$ 300.000,00, Lote 014 – R$ 121.664,85, Lote 015 – R$ 47.000,00, Lote 016 – R$ 550.000,00, Lote 017 – R$ 68.190,65, Lote 019 – R$ 100.000,00, Lote 020 – R$ 52.520,00, Lote 022 – R$ 34.152,00, Lote 037 – R$ 59.980,00, Lote 038 – R$ 9.134,60 e Lote 039 – R$ 2.000,00. DSR AGROVET LTDA., sob CNPJ nº 41.255.842/0001-71, os respectivos lotes: Lote 007 – R$ 77.850,00, Lote 008 – R$ 128.991,40 e Lote 025 – R$ 179.926,00

EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE - EMUS

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N º 035/2025

Processo nº 035/2023. Contrato nº 034/2023.

Pregão Presencial nº 004/2023.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente a prestação de serviços de diagnóstico por imagem de mamografia.

Contratada: L&A Radiologia Ltda. CNPJ nº 10.382.348/0001-44.

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 10/09/2025. Cintia da Silva Cerri - Presidente da EMUS.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N º 036/2025

Processo nº 050/2022. Contrato nº 032/2022.

Convite nº 003/2022.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente a prestação de serviços em locação de computadores.

Contratada: Web Byte Informática, Comércio de Equipmaentos e Serviços Ltda. CNPJ nº 10.175.091/0001-50.

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 15/09/2025. Cintia da Silva Cerri - Presidente da EMUS.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N º 038/2025

Processo nº 037/2022. Contrato nº 034/2022.

Convite nº 002/2022.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente a prestação de serviços em locação máquinas copiadoras multifuncionais.

Contratada: Web Byte Informática, Comércio de Equipmaentos e Serviços Ltda. CNPJ nº 10.175.091/0001-50.

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 23/09/2025. Cintia da Silva Cerri - Presidente da EMUS.

.....

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2024

Processo nº 028/2024. Dispensa nº 025/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Internet banda larga, com velocidade de 600Mbps

Contratada: ETECC Fibra Óptica Telecom Ltda. CNPJ. nº 11.968.895/0001-79 - Valor Global R$ 1.798,80 (um mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

Vigência: 12(doze)meses.

Firmado em 18/09/2024. - Andréia Paulino de Jesus - Presidente da EMUS.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Casa dos conselhos

Governo Municipal MONGAGUÁ junto com você

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita
CASA DOS CONSELHOS

CASA DOS CONSELHOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 001/2025

Ref. Publicação das entidades e representantes da Sociedade Civil recursos deferidas e/ou indeferidas pela Comissão Eleitoral – 24 de setembro de 2025.

No dia 24 de setembro de 2025, reuniram-se na Casa dos Conselhos de Mongaguá os membros da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), **Geovana Cristina Sales de Lima, Heloísa Helena de Melo Pereira**, juntamente com **Luziane Kazue Takahashi Souza Aguiar**, que passou a integrar a Comissão em substituição a Willians Bezerra da Silva, assumindo também a Coordenação da Casa dos Conselhos.

Registrou-se que as demais integrantes da Comissão Eleitoral, **Solange Batista Rosário de Souza, Aline Cristina Souza Lima Otávio e Vanessa Araújo da Silva**, não puderam comparecer na presente data.

A finalidade da reunião foi avaliar a documentação apresentada nos recursos interpostos por candidatas indeferidas no processo eleitoral do Conselho. Após análise, verificou-se que **Juliana Tainara Faustino Alves** e **Juliana Silva de Albuquerque** entregaram os documentos que estavam pendentes, motivo pelo qual passam a constar como **deferidas**.

Também foi registrada a retirada da candidatura de **Maria Paula Pereira Koukdjian**, em razão de assumir cadeira junto à Câmara Municipal.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros presentes.

A **COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Edital nº 001/2025, faz publicar o Edital referente a 2ª Etapa análise da documentação de recursos das inscrições das entidades e representantes da Sociedade Civil para o quadriênio 2025/2029 do CMDM.

O presente Edital tem como objetivo informar a análise dos recursos documentação dos inscritos da 2ª Etapa do Edital 001/2025, conforme abaixo:

Nº da inscrição	SOCIEDADE CIVIL	Deferido / Indeferido
11	Juliana Tainara Faustino Alves	**Deferido**
14	Juliana Silva de Albuquerque	**Deferido**
15	Maria Paula Pereira Koukdjian	**Candidatura retirada**

Governo Municipal MONGAGUÁ junto com você

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita
CASA DOS CONSELHOS

CASA DOS CONSELHOS

CONVOCAÇÃO

A **Comissão Eleitoral, CONVOCA** a Sociedade Civil para a Eleições no dia **27 de setembro de 2025**, conforme o ***item 12*** do Edital nº 001/2025, a votação terá início às 10h00m e encerra às 13h00m.

Mongaguá, 24 de setembro de 2025.

Luziane Kazue Takahashi Souza Aguiar
Casa dos Conselhos

Aline Cristina Souza Lima Otavio
Comissão Eleitoral / Sociedade Civil

Vanessa Araujo da Silva
Comissão Eleitoral / Sociedade Civil

Solange Batista Rosario de Souza
Comissão Eleitoral / Sociedade Civil

Geovana Cristina Sales de Lima
Presidente da Comissão dos Direitos da Mulher

Heloisa Helena de Melo Pereira
Secretaria de Cultura

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

CONVOCAÇÃO PARA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA

30 DE SETEMBRO DE 2025 – 14h00m

O **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de Mongaguá,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.574, de 10 de dezembro de 2012, **CONVOCA** todos os Conselheiros **Titulares** e **CONVIDA** todos os **Suplentes** e demais colaboradores, para a 17ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia **30 de SETEMBRO de 2025** (terça-feira) às **14h00m** em primeira chamada, na modalidade presencial e on-line, na Casa dos Conselhos, na Av. Marina, 07, Centro, Mongaguá, sendo que a modalidade online, na plataforma "Zoom", será disponível somente para os membros do COMSEA.

Esta reunião estará disponibilizada no YouTube, a partir do dia 1º de outubro, no endereço eletrônico abaixo:

https://www.youtube.com/@casadosconselhosmongagua

Assuntos pautados:

1º - Leitura e aprovação da Ata da 16ª Reunião Ordinária do COMSEA;

2º - Relatos da Assembleia de Seleção da CRSANS Baixada Santista realizada no dia 09 de setembro, no Instituto de Pesca/APTA, Av. Rei Pelé, 192, Ponta da Praia, Santos;

3º - Adesão do município de Mongaguá ao Programa Alimentar o Futuro da Fiesp, no dia 16 de setembro de 2025;

4º - Avaliação da execução do Projeto Citronela em setembro de 2025;

5º - Planejamento das atividades a serem realizadas, no dia 16 de outubro de 2025, quinta-feira em comemoração ao Dia Mundial da Alimentação;

6º - Informes gerais.

Mongaguá, 23 de setembro de 2025.

Ubiraci Loureiro Sarzedas
Primeiro Secretário

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

Aos 5 (cinco) dias do mês 9 (Setembro) do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco), às 14h00 (quatorze horas), nesta Cidade, realizou-se por meio híbrido (presencial e vídeo conferência), contando com a presença de membros conselheiros, sendo eles representando o Poder Público: **Joaquim Martins da Silva** (Diretoria de Meio Ambiente), **Ubiraci Loureiro Sarzedas** (Diretoria de Agricultura e Abastecimento) **Marcia Helena Sebastião Gonçalves** (Diretoria de Agricultura e Abastecimento), e representando a Sociedade Civil: **Ana Paula Ribeiro de Lara** (assoc. de engenheiros e arquitetos), **Luana dos Santos Costa Regnicoli** (Suplente), **Valéria Marques da Silva** (Titular) **Vanessa Almeida de Micco** (Instituto (Amar), os convidados **Alexandre Barril Dalla Pria, Lucas Cavalheiro e Gabriel Lélis,** Ambos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Seguindo a ordem do dia, conforme a seguinte pauta: **1) Leitura e aprovação da Ata da 36ª Reunião Ordinária do COMDEMA, realizada em 29 de Agosto de 2025; 2) Evento: FEIRA DE ADOÇÃO PET; 3) Definição e liberação da aquisição de equipamentos pelo fundo do meio ambiente; 4) Definição de data para audiência pública, para atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) 5) Informes gerais.** O Sr. Alexandre Barril, conduziu a reunião. Em seguida, o Sr. Alexandre Barril agradeceu a presença de todos e deu início à 37ª Reunião Ordinária. O Sr. Ubiraci também agradeceu a presença de todos os conselheiros e a Sra. Luana também cumprimentou a todos. Em seguida, o Sr. Alexandre Barril, reiterou a mudança das datas das reuniões ordinárias do COMDEMA, a serem realizadas toda Primeira sexta-feira de cada mês no mesmo horário as 14:00 (quatorze horas). Seguidamente, o sr. Alexandre Barril, fez a leitura dos itens da pauta, **primeiro item da pauta, leitura e aprovação da Ata da 36ª Reunião Ordinária, o** sr. Alexandre Barril perguntou se todos leram e aprovaram a Ata da 36ª Reunião Ordinária do COMDEMA. Todos os presentes leram e aprovaram a referida Ata. Posteriormente, o Sr. Alexandre Barril falou sobre o segundo item da pauta o **Evento: FEIRA DE ADOÇÃO PET**, comentou que no dia seguinte a reunião, o referido dia 6 (seis) de Setembro, haveria a feira de a adoção pet, com respectivas datas programadas para os próximos meses, sendo definida para o primeiro sábado de cada mês, a serem realizadas no espaço da zoonoses de mongaguá, lotada no endereço Av. São Paulo, 4836, Balneário Umurama, Mongaguá - SP. Também destacou, a falta de espaços no centro de zoonoses para abrigar animais resgatados e se faz necessário as campanhas de adoção, frisou que a Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá já havia divulgado amplamente esta campanha. e orientou que o evento ocorreria das 10:00 (dez horas) da manhã até as 14:00 (quatorze horas) da tarde do referido dia e se fazia necessário que em caso de adoção de gatos deveriam levar uma caixa transportadora e em caso de cachorros, deveriam providenciar uma guia para levá-los. O Sr. Alexandre, ainda destacou que todos os animais são castrados e chipados, para não haver problemas futuros. Posterior a esta pauta, a Sra. Luana realizou uma pergunta, sobre a possibilidade dos conselheiros disponibilizarem um folder para divulgação do evento Feira de adoção PET, o Sr Alexandre, e os demais conselheiros aprovaram a sugestão e foi disponibilizado o folder via grupo do WhatsApp do COMDEMA. O Sr. Alexandre Barril, aproveitou a deixa do evento da feira pet para divulgar o curso de apicultura e meliponicultura, realizado em parceria da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente da cidade e Sítio Vale das Águas, organizado pelo

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

Coordenador de fomento à pesca Gabriel Lélis e Rita dona do sítio Vale das Águas. Foi destacado que as inscrições acabaram rapidamente, e o dia e horário do evento ocorreu em 6 (seis) de Setembro, às 13:00 (treze horas) da tarde, e o sr. Alexandre salientou o interesse em fazer novos cursos devido ao alto interesse da população. O Sr. Ubiraci, trouxe a informação sobre um curso que será promovido pela CATI (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral), o curso foi denominado como "Produtos do Mel", do qual um Técnico da CATI irá ministrar no mesmo local do curso anterior o apiário da Sra. Rita. Em seguida, o Sr. Alexandre, frisou novamente que serão feitos mais cursos para atender a demanda. Posteriormente o Sr. Ubiraci, informou a Sra. Luana sobre a reunião passada do conselho da qual foi feita a mudança das datas e a Sra. Luana afirmou que leu na Ata da **36ª Reunião Ordinária.** Logo em seguida o Sr. Alexandre, propôs uma breve rodada de apresentação dos novos membros da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, iniciando por ele próprio, para a Sra. Luana, pois ela não pode comparecer na reunião anterior. Seguido do Sr. Gabriel Lelis, Sr. Ubiraci, Sra. Márcia e Sr. Lucas. Depois desta breve apresentação, o Sr. Alexandre Barril prosseguiu para a terceira pauta: **Definição e liberação da aquisição de equipamentos pelo fundo do meio ambiente,** relembrando os problemas que o meio ambiente enfrenta com relação a falta de equipamentos, destacando a pouca quantidade de fiscais e a necessidade de um Drone para as vistorias e possíveis imagens áereas mais amplas para melhorar a amplitude da fiscalização, consequentemente intensificar o monitoramento ambiental. trouxe a tona que a pauta á havia sido consultada na reunião anterior com a aprovação de todos e frisou que qualquer gasto do fundo do meio ambiente é extremamente transparente e em caso de excedente o valor será sempre devolvido. Ainda neste tema, o Sr. Alexandre falou que eventualmente os equipamentos poderão ser utilizados pelo conselho, mediante a assinatura de termo de responsabilidade e aprovação de uso da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Além disso, destacou a importância da secretaria ter equipamentos próprios para eventos, como projetor, telão, mesas e cadeiras, pois realiza alguns eventos e precisa pegar emprestado com outros setores ou de forma particular, o que eventualmente pode inviabilizar os eventos da agricultura e meio ambiente. Outra solicitação, foi feita pelo Sr, Gabriel, para a montagem de estufas na Regional Rural, para o cultivo de mudas e para a produção de peixes ornamentais. O Sr. Gabriel, iniciou mostrando os projetos das estufas e explicou o motivo. A ideia é a reativação do projeto Pupunha, para fomentar a produção de palmito local, através da produção de mudas na Regional Rural, o Sr. Ubiraci destacou que foi incentivo da primeira gestão do ex Prefeito Paulo Wiazowski. O Sr. Gabriel falou que para a produção de mudas de Palmeira Pupunha, se faz necessário o uso de estufas, sugeridas pelo próprio Sr. Gabriel o uso de estufas de baixo custo, que consistem em armações de madeira tratada e filme plástico para a cobertura. O Sr. Gabriel também sugeriu a criação de um curso, para a confecção das estufas, para que seja um conhecimento compartilhado. O Sr. Lucas, disponibilizou os projetos das estufas no grupo do WhatsApp do conselho e o Sr. Gabriel destacou a importância do baixo custo deste projeto, trazendo também a relação de custo benefício de produzir mudas a partir de sementes, que são mais baratas. Contrapondo o tema da pauta, o Sr. Ubiraci justificou a falta de duas pessoas, integrantes do conselho, o Sr. Julio Cesar, representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos, é o convidado permanente o Sr. Henrique. Retomando a pauta, o Sr. Alexandre, pergunta sobre custos efetivos e o Sr. gabriel expõe o alto custo de uma estufa convencional, custando por volta de R$21.000,00 (Vinte e um mil reais) e a estufa de baixo custo, apenas R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). A Sra. Luana gostou muito da ideia e destacou o valor agregado desta estufa de baixo custo que além da função que ela exerce, ela auxilia em várias frentes tanto educacional quanto turística. O Sr. Alexandre, destacou que equipamentos baratos é

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - E Mail: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

importante serem liberados de forma mais rápida, portanto a participação do conselho para liberação de verbas se faz indispensável. Entretanto, equipamentos mais custosos e obras de grande porte, serão licitadas através do setor de planejamento. Pontuando, o Sr. Ubiraci trouxe o tema do programa microbacias III, como fonte de recursos para nossa região, destacou que será lançado o programa mas não se sabe o tema. Sobre a quarta pauta: **Definição de data para audiência pública, para atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS),** O Sr. Alexandre justificou que não será feita a audiência pública no presente ano, pois antes de atualizarmos o plano de gestão de resíduos, o setor de planejamento irá contratar uma empresa para fazer estudos técnicos aprofundados na cidade e criar os planos além do de resíduos do zero. O Sr. Alexandre, frisou novamente que a pasta possui pouco corpo técnico para desenvolver estes planos. Voltando à pauta anterior, o Sr. Lucas fez uma tabela de valores dos equipamentos solicitados, a tabela foi divulgada via grupo do WhatsApp para a ciência de todos, nela, o Sr. Alexandre destacou os valores de cada equipamento, "drone, cerca de R$6.000,00 (Seis mil reais), o projetor por volta de R$3.600,00 (tres mil e seiscentos reais), Telão R$600,00 (seiscentos reais), Mesas R$200,00 (duzentos reais), 20 cadeiras R$600,00 (seiscentos reais), gerando um total de R$ 11.000,00 (onze mil reais), valor abaixo do mínimo para ser licitado, ou seja, não precisa de licitação para utilização. O Sr. Alexandre destacou que é o valor máximo e poderá ser bem menor, podendo contemplar também a estufa, porém o Sr. Gabriel frisou que não há necessidade de ser imediato a questão das estufas e o ideal é buscar parcerias, com empresas, comércios, madeireiras, para viabilizar sua construção. O Sr. Alexandre destacou a importância de parcerias público privadas, e logo em seguida a Sra. Luana propôs a compensação ambiental da construção de um supermercado atacado que seria implantado na região, e será averiguada a possibilidade. O Sr. Alexandre colocou em votação se estão de acordo com o valor dos equipamentos a serem adquiridos, pois havia quórum suficiente. Todos concordaram e aprovaram a liberação de R$ 11.000,00 (onze mil reais) do fundo do meio ambiente, para a compra de equipamentos, sendo eles: um drone para fiscalização, um projetor, um telão, 20 cadeiras e 2 mesas ambas de plástico para eventos do meio ambiente e empréstimos sob liberação da secretaria municipal de meio ambiente mediante a assinatura de termo de responsabilidade. A Sra. Valéria, realizou um pedido, sobre a possibilidade de conseguir pneus através da prefeitura para o uso em escadas e caminhos ecológicos que reaproveitam os pneus usados para a estrutura da construção. O Sr. Ubiraci, destacou a existência de uma logística reversa de pneus na cidade e o Sr. Alexandre complementou, afirmando que existe realmente a logística reversa de pneus inservíveis e é possível autorizar a liberação para projetos que utilizam estes pneus. A Sra. Valéria pontuou que irá precisar de 40 unidades de pneus inservíveis e foi aprovada a liberação destes pneus para ela pelos conselheiros e o Sr. Alexandre falou que irá providenciar os pneus que estão estocados na garagem do município. A Sra. Valéria disse que possui um veículo para a retirada destes pneus e frisou a importância de fazermos um projeto de parceria para implementar projetos com pneus inservíveis. Posteriormente a Sra. Luana enfatizou que os pneus não podem estar com a estrutura metálica aparente pois inviabilizam os projetos. Ademais, o Sr. Ubiraci passou seu informe geral sobre a abertura de uma chamada pública do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e perguntou a Sra. Valéria se ela tem interesse em participar vendendo alguma fruta que ela produz. A Sra. Valéria informou que não tem interesse, pois só produz para consumo próprio. O Sr. Alexandre perguntou aos conselheiros se haviam mais informes e o Sr. Lucas pontuou sobre a eleição do conselho que se faz necessária pois o mandato já se encerrou, salientou sobre a mudança da Lei nº 2306/2009 que precisa de ajustes principalmente respeitando a reforma administrativa do qual as diretorias se tornam secretarias e colocou

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - E Mail: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

em pauta para a próxima reunião, referida 38º Reunião ordinária do COMDEMA estes dois assuntos e um planejamento proposto por ele próprio para organizar as demandas do conselho com a criação de um plano de atividades, para integrar a metodologia de gestão de projetos e tornar o conselho mais participativo para integrar as atividades e projetos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Para mais, a Sra. Luana ressaltou um projeto que ela apresentou no ano passado, sobre um selo para os comerciantes, sendo os comerciantes "amigos do meio ambiente" é uma parceria entre a Coopermar e os comerciantes para fazer a reciclagem de resíduos gerados por eles, ela propôs que entre como pauta da próxima reunião. Por fim, o Sr. Alexandre conversou com a Sra. Ana Paula sobre um projeto de gestão de resíduos de construção civil, Sr. Alexandre irá alinham estes projetos. Ainda neste tema a Sra. Ana Paula evidenciou a existência de um evento (Construinova Litoral 2º edição) Para ter palestras de inovação e tecnologia, além de ESG (Environmental, Social, and Governance) e em portugues (Ambiental, Social e Governança) e boas práticas ambientais, será marcada uma reunião para alinhar o projeto para apresentar no evento em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Para finalizar, o Sr. Alexandre Barril agradeceu a presença de todos os membros. Não tendo outros assuntos e ninguém mais fez uso da palavra, o Sr. Joaquim deu por encerrada a reunião, que manda lavrar a ata, que após sua aprovação, vai assinada pelo Vice-Presidente. Nada Mais.

JOAQUIM MARTINS DA SILVA
VICE-PRESIDENTE DO COMDEMA

Adendo lista dos membros presentes

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - E Mail: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

PAUTA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA

03/10/2025 – 14h00min

O **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA)**, no uso de suas atribuições que lhe confere, **CONVOCA** todos conselheiros titulares, **convida** conselheiros suplentes, colaboradores e a população, para a 38 ª Reunião Ordinária, no dia **03 de outubro de 2025 (Sexta-feira)**, às **14h00min**, em primeira chamada, na modalidade presencial e on-line, na sala da Casa dos Conselhos, piso superior segunda porta à esquerda, Av. Marina, 07, Centro, Mongaguá.

Esta reunião estará disponibilizada no YouTube, a partir do dia 06 de outubro, no endereço eletrônico abaixo:

https://www.youtube.com/@casadosconselhosmongagua

Assuntos pautados:

1) Leitura e aprovação da Ata da 37ª Reunião Ordinária do COMDEMA, realizada em 05 de Setembro de 2025;
2) Parceria entre a Cooperativa (Coopermar) e os comerciantes Selo "comércio amigo do meio ambiente";
3) Discussão sobre a comissão para formulação do edital de inscrição da sociedade civil;
4) Atualização da lei vigente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - Lei Nº 2306/2009;
5) Votação e aprovação da nova lei;
6) Discussão sobre o plano de atividades do conselho;
7) Projeto Axé sustentável
8) Aquisição de materiais para limpeza de praias, coletes e mãos mecânicas e aquisição de bebedouro industrial para a cooperativa (Coopermar);
9) Informes gerais.

Mongaguá, 22 de Setembro de 2025

JOAQUIM MARTINS DA SILVA

VICE-PRESIDENTE DO COMDEMA

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Relatório de Gestão Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2024 A AGO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	631.909,60	634.589,60	651.439,74	1.215.894,48	772.393,67	884.486,77	860.350,87	811.764,28	807.307,99	790.896,27	862.720,78	811.263,07	9.735.017,12	0,00
Pessoal Ativo	555.602,94	558.282,94	575.133,08	1.101.434,50	692.476,49	804.569,59	779.673,22	731.847,10	727.390,81	710.979,09	782.803,60	718.023,63	8.738.216,99	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	500.573,36	502.887,42	519.770,64	999.187,43	607.675,58	714.256,79	686.503,98	641.445,56	635.696,96	620.391,71	698.050,72	640.385,79	7.766.825,94	0,00
Obrigações Patronais	55.029,58	55.395,52	55.362,44	102.247,07	84.800,91	90.312,80	93.169,24	90.401,54	91.693,85	90.587,38	84.752,88	77.637,84	971.391,05	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	76.306,66	76.306,66	76.306,66	114.459,98	79.917,18	79.917,18	80.677,65	79.917,18	79.917,18	79.917,18	79.917,18	93.239,44	996.800,13	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	59.538,14	59.538,14	59.538,14	89.307,21	62.372,13	62.372,13	62.372,13	62.372,13	62.372,13	62.372,13	62.372,13	75.694,39	780.220,93	0,00
Pensões	16.768,52	16.768,52	16.768,52	25.152,77	17.545,05	17.545,05	18.305,52	17.545,05	17.545,05	17.545,05	17.545,05	17.545,05	216.579,20	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	631.909,60	634.589,60	651.439,74	1.215.894,48	772.393,67	884.486,77	860.350,87	811.764,28	807.307,99	790.896,27	862.720,78	811.263,07	9.735.017,12	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	395.718.006,88	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	395.718.006,88	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	9.735.017,12	2,46
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.743.080,41	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.555.926,39	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	21.368.772,37	5,40

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ofício 1.960/2025 PROTOCOLO: 66220

CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2024 A AGO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,
DTP em 2021 (X) (%)	0,
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
101.725.008-18
PRESIDENTE

BALDUINO RODRIGUES DINIZ
047.365.968-99
VICE PRESIDENTE

ADEILSON JOSÉ DA SILVA
190.810.748-06
1º SECRETÁRIO

ÁUREO TADEUS DA SILVA
108.475.858-08
2º SECRETÁRIO

MARIA CÁTIA DE S P CUNHA
275.538.148-57
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇ.

RICARDO FRANCISCO DOS SANTOS
275.862.628-45
CONTROLADOR INTERNO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ofícios Diversos Nº 163/2025 - PROTOCOLO -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T8XJ6R8911ZD5DG8, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T8XJ-6R89-11ZD-5DG8

Luiz Berbiz De Oliveira
Vereador - Presidente
Assinado em 24/09/2025, às 11:46:18

Aureo Tadeus da Silva
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 24/09/2025, às 14:40:54

Balduino Rodrigues Diniz
Vereador - Vice-Presidente
Assinado em 24/09/2025, às 15:38:16

Adeilson José da Silva
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 24/09/2025, às 15:43:59

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ofícios Diversos Nº 63/2025 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 24 de setembro de 2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA DIRETORA N° 5

DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO:

a) O Ato da Mesa Diretora nº 04 de 17 de setembro de 2025, que regulamenta o pagamento de gratificação por participação na Comissão Permanente de Gestão de Pessoas aos servidores da Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá – SP e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1° - Suprimir o artigo 2º do referido Ato, de acordo com o disposto no artigo 202 da Lei Complementar nº 80 de 2023.

Art. 2° Ficam mantidos todos os demais dispositivos já regulamentados.

Art. 3° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 24 de setembro de 2025.

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Adeilson José da Silva

1º Secretário

Aureo Tadeus da Silva

2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Mesa Nº 5/2025 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3505-5900– CEP: 11730-472
www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RTJ5JN04HCDS95U6, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RTJ5-JN04-HCDS-95U6

Luiz Berbiz De Oliveira
Vereador - Presidente
Assinado em 25/09/2025, às 09:38:01

Aureo Tadeus da Silva
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 25/09/2025, às 09:51:35

Adeilson José da Silva
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 25/09/2025, às 10:23:44

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Mesa Nº 5/2025 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 25 de setembro de 2025